



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA N° 85/2026, de 13 de Abril de 2026.

“Aplica a pena de SUSPENSÃO de 01(um) dia em face do Servidor KAIQUE HERBERT FERNANDES MACHADO”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº02/2026, restou provado que o servidor Kaique Herbert Fernandes Machado deixou de cumprir com os deveres prescritos nos incisos IV, XV e XVII do artigo 147, praticando a infração prevista no artigo 148, incisos IV, XI, XVI e XIX todos da Lei Complementar Municipal nº 30/99;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a aplicação da pena de SUSPENSÃO de 01 (um) dia em face da Servidor KAIQUE HERBERT FERNANDES MACHADO.

Art. 2º - Determinar o envio de cópia ao Secretaria Municipal de Recursos Humanos para anotação da medida e tomada das providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 13 de Abril de 2026.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

*Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.*

Tais Mara da Costa Pires
RG 48.829.604-3